

CARTA À COMUNIDADE CULTURAL SANTANENSE

O Conselho Municipal de Cultura de Sant'ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, no papel de representação e participação da sociedade civil e de cobrança na implementação de políticas, vem à público manifestar sua constante atuação frente ao atraso na publicação dos editais referentes à Lei Paulo Gustavo no município.

O conselho vem, desde pelo menos Outubro de 2023, cobrando e pressionando o poder público para o lançamento dos editais, que trata-se de um valor emergencial para os fazedores de cultura, e que já se encontra na conta do município.

Foram realizadas oitivas para ajustes finais da implementação da Lei em Fevereiro deste ano. Acontece que até o presente momento pouca coisa andou e pouca coisa nos foi repassada.

Nossa última ação foi enviar uma carta à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando prazos e previsões do lançamento dos editais por parte do município.

Em resposta, a Secretaria Municipal de Cultura demonstrou preocupação acerca do lançamento dos editais por conta do ano eleitoral vigente, e aguarda parecer do Tribunal Regional Eleitoral. No entanto, acreditamos que já existe respaldo legal o suficiente para o lançamento dos editais por parte de diversos órgãos públicos que reconhecem a Lei Paulo Gustavo como uma lei de emergência.

Manifestamos nossa profunda preocupação frente aos atrasos e andamento dos editais, tão importantes para fazer com que a verba chegue em quem realmente precisa - os fazedores de cultura de nosso município. Também, a chegada da Lei Aldir Blanc 2 no segundo semestre do ano preocupa por conta da possível sobrecarga burocrática que o município pode enfrentar em fazer circular duas verbas para a cultura ao mesmo tempo.

Pedimos que a sociedade civil nos ajude a pedir maiores informações - seja através de seus vereadores, de seus representantes ou até mesmo se somando às reuniões do Conselho Municipal de Cultura.

Ressalta-se que a economia da cultura representa mais de 3% do PIB Nacional e impacta diversos setores. O que, no momento de calamidade pública que o Rio Grande do Sul se encontra, será essencial para contribuir que o dinheiro chegue diretamente na mão dos trabalhadores do estado.

Esperamos que a execução da Lei Paulo Gustavo venha o quanto antes, e desejamos que os fazedores de cultura sintam-se representados e contemplados.

Atensiosamente,

Conselho Municipal de Cultura.

Sant'ana do Livramento,

Maio de 2024.